



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 369/2019

INDICAMOS ARBORIZAÇÃO NA ÁREA ONDE FICA LOCALIZADO O PARQUE INFANTIL, NO BAIRRO MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de arborização na área onde fica localizado o parque infantil, no bairro Mario Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que onde fica localizado o referido parque infantil, não possui nenhuma árvore para o bem estar das crianças que ali estão brincando;

Considerando que as crianças do referido bairro ficam expostas ao sol quente quando estão brincando no referido parque;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do referido bairro.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB